



ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA SUPERMERCADOS E SIMILARES

Atualização: 05/11/2021

Recomendamos durante o período de pandemia que os supermercados e similares adotem medidas no intuito de proteger a saúde dos clientes e seus colaboradores, desta forma, evitar a propagação da COVID-19. Atualmente o município se encontra na fase menos restritiva, “fase retomada segura” conforme o Plano São Paulo do Governo do Estado.

No site da Prefeitura Municipal de Jacareí, é possível consultar as atualizações sobre Coronavírus, bem como Decretos e Normativas, informativos e dentre outros (<https://www.jacarei.sp.gov.br/coronavirus/>).

Os estabelecimentos ficam orientados a cumprir as recomendações de saúde que visam evitar a propagação da COVID-19, a seguir:

- Autorizar somente o acesso de pessoas utilizando máscara facial nas dependências do estabelecimento;
- Garantir que as pessoas no interior do estabelecimento façam o uso correto de máscara de proteção facial;
- Recomendamos que seja garantido o distanciamento de 1 metro entre as pessoas presentes no local;
- Orientar os clientes e colaboradores sobre as medidas de prevenção à COVID-19, através de anúncios no alto falante do estabelecimento e cartazes informativos;
- A degustação de alimentos poderá acontecer somente em pontos específicos, onde a máscara poderá ser retirada apenas nesses locais, desde que não haja aglomeração.
- No momento de pagamento de compras, orientar quanto a utilização de métodos de pagamento que evitem o contato físico entre operador de caixa e cliente;
- Manter as marcações no chão, principalmente nas filas do caixa e pesagem do setor de hortifrúti;



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Saúde
- Diretoria de Vigilância em Saúde -

- Manter a organização dos setores (hortifrúti, açougues) de modo que não haja espera e aglomeração desnecessária de pessoas. Recomendamos colocar painel com senha descartável e marcação no chão nestes locais;
- Manter o ambiente ventilado e arejado;
- Manter os cartazes informativos sobre prevenção da COVID-19 alertando para que os usuários, com sintomas gripais, não frequentem o estabelecimento;
- Afastar funcionários com suspeita de COVID-19 ou casos confirmados da doença;
- Higienizar com frequência equipamentos de uso coletivo (máquinas de cartões, carrinhos, cestos) ou disponibilizar álcool e papel toalha para que os clientes possam fazer a higienização dos carrinhos e cestos;
- Disponibilizar álcool em gel a 70% em pontos estratégicos, como nos corredores, balcão de atendimento e caixas;
- Disponibilizar copos descartáveis próximo aos bebedouros;
- Intensificar limpeza e sanitização dos ambientes, notadamente dos sanitários;
- Manter os sanitários abastecidos com sabonete líquido e papel toalha;
- Disponibilizar lixeira exclusiva para materiais contaminados (máscaras descartáveis), preferencialmente com abertura da tampa acionada por pedal. Este resíduo poderá ser descartado junto ao lixo dos sanitários;
- Colaborar com as orientações dos profissionais de saúde e seguir atentamente todas as recomendações necessárias para evitar a propagação da COVID-19;
- Manter-se atualizado com as orientações de saúde, bem como os Decretos Estaduais e Municipais.